



PROJETO DE LEI N° 04/2025

(Autor: Vereador Rafael Francisco)



**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO ALAGOINHENSE AO
POLÍTICO E EMPRESÁRIO
CÍCERO LUCENA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Sr. Cícero Lucena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e, em especial, aos municípios do Brejo paraibano, destacando-se sua trajetória como empresário e homem público.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Alagoinha, em data a ser posteriormente marcada, mediante prévia comunicação ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoinha/PB, em 14 de maio de 2025.


Vereador Rafael Francisco
Autor da Propositura



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Alagoinhense ao Sr. **Cícero de Lucena Filho**, em justa e merecida homenagem a uma das mais relevantes lideranças políticas da história da Paraíba. Nascido em São José de Piranhas, em 5 de agosto de 1957, Cícero Lucena é empresário do ramo da construção civil e notável homem público com trajetória marcada pela ética, responsabilidade e expressiva dedicação ao serviço público.

Como Vice-Governador da Paraíba, posteriormente Governador (1994-1995), Ministro da Secretaria de Políticas Regionais (1995-1996), Prefeito de João Pessoa por dois mandatos consecutivos (1997-2005) e novamente Prefeito da Capital paraibana, além de Senador da República (2007-2015), Cícero Lucena sempre atuou com destacada competência na defesa dos interesses do povo paraibano.

Entre suas ações de maior relevância, destaca-se a inclusão do Eixo Leste no projeto da Transposição do Rio São Francisco, que permitiu garantir o abastecimento de água para diversas cidades do interior do Estado, incluindo municípios do Brejo, região da qual Alagoinha faz parte. No Senado, foi defensor incansável da liberação de recursos para obras de infraestrutura, educação, saúde, meio ambiente e cultura, contribuindo diretamente para o progresso das cidades paraibanas.

Enquanto Prefeito da Capital, implementou importantes projetos de mobilidade urbana, pavimentação, habitação popular, requalificação de praças e espaços públicos, ampliação da rede de saúde básica, além de ações de proteção e valorização do patrimônio cultural.

A atuação de Cícero Lucena sempre extrapolou os limites territoriais de João Pessoa e da Região Metropolitana, levando benefícios concretos a diversos municípios do interior, entre eles Alagoinha. Sua conduta exemplar, seu compromisso com o bem comum e seu legado de obras e serviços em favor do desenvolvimento social e econômico do Estado da Paraíba fazem dele uma personalidade digna de receber a mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa.

Conceder o título de **Cidadão Alagoinhense** ao Sr. Cícero Lucena é, pois, reconhecer publicamente toda uma trajetória de vida dedicada ao trabalho, à honestidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Sua Voz, Nossa Missão!

Vereador Rafael Francisco da Silva

ao avanço coletivo do povo paraibano. Trata-se de um ato simbólico de gratidão do povo de Alagoinha a um grande líder que inspira as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Alagoinha, 14 de maio de 2025.


Rafael Francisco da Silva
Vereador - MDB